



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 1315/2019

PROTOCOLO N° 6818/2019

## INDICAÇÃO N° 791/2019

INICIATIVA: FABIO ALCEU FERNANDES

*“SOLICITA A INSTITUIÇÃO DO PROJETO “VIRADA CULTURAL” NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”.*

## AUTUAÇÃO:

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MÁRCIA ELISABETE DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



002

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes**

---

Senhores Vereadores:  
Senhor Presidente,

O vereador **Fábio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**INDICAÇÃO Nº 791/2019**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Hussein Dehaini, para que autorize a **Instituir a “Virada Cultural” no Município de Araucária**.

**MINUTA DO PROJETO DE LEI**

***SÚMULA: Institui a “Virada Cultural” no Município de Araucária, e dá outras providências.***

Art. 1º. - Fica instituída, no âmbito do Município de Araucária, a Virada Cultural, consistente em evento público destinado à realização de manifestações das diversas expressões artísticas e culturais, tendo como referência de sua realização os diversos equipamentos públicos

Art. 2º. - São objetivos da Virada Cultural:

- I – propiciar espaço para diferentes expressões artísticas e culturais;
- II – sensibilizar acerca da importância de eventos culturais;
- III – fomentar o turismo e o acesso gratuito a espetáculos;
- IV – valorizar os equipamentos públicos culturais e promover manifestações artísticas e culturais nos diversos ambientes públicos;
- V – incentivar diferentes usos dos equipamentos públicos, ampliando assim sua utilização.

Art. 3º. A Virada Cultural deverá ser realizada anualmente, em final de semana, atendendo os seguintes critérios:

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200

*Protocolo nº 6818/2019*



- I – Contemplar manifestações artísticas e culturais de forma descentralizada;
- II – considerar, em sua programação, a diversidade das faixas etárias do público.
- III – possibilitar a participação de novos talentos e de artistas consagrados.

Art. 4º – A Virada Cultural poderá ser antecedida por eventos de menor porte, nos diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de servir de triagem para a seleção das atrações que farão parte do evento principal.

Art. 5º – Fica criado o selo “Eu Participo da Virada Cultural”, a ser concedido aos espaços privados, devidamente regularizados, que queiram aderir à programação da Virada Cultural mediante contrapartidas e critérios a serem fixados em regulamento próprio.

Art. 6º O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Estado brasileiro estabeleceu a cultura como direito fundamental para o desenvolvimento de seus cidadãos, e nessa condição instituiu a garantia de pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, conforme dispõe o art. 215 da Constituição Federal.

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

Inspirada em um festival francês chamado de Noite Branca, que acontece todos os anos em Paris desde o ano de 2002, a Virada Cultural tem como objetivo principal



004

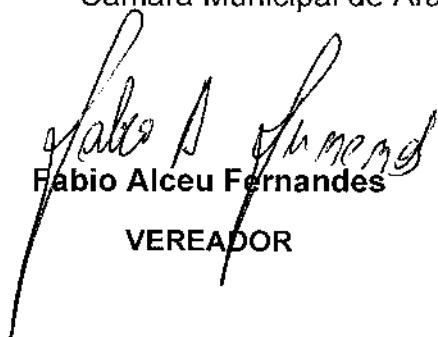
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes**

---

convidar a população a participar dos diferentes momentos culturais, possibilitando o acesso a diversas formas de arte, incentivando o convívio social através da cultura.

Em face ao exposto, solicitamos aos nobres a aprovação.

Câmara Municipal de Araucária 02 de dezembro de 2019

  
Fábio Alceu Fernandes  
VEREADOR

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 10/12/2019
Despacho: Inclui na Ordem do Dia

*AMANDA*  
Amanda M. Brumatti Silva Nassar  
Presidente

## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Unânime VOTAÇÃO  
Em: 17/02/2020  
Resolução: Aprovada por  
unanimidade (10.º)

*Fábio Alceu Fernandes*  
Fábio Alceu Fernandes  
Primeiro-Secretário

## ENCAMINHADO

Ofício nº 081/2020 Em: 18/02/2020  
Destinatário: Pixelfluxum

*Marcia E. Dambski*  
Marcia Elisabete Dambski  
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO
DE: 002 A 006
ANULADO
EM: 18/02/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 08/2020 - PRES/DPL

Em 18 de fevereiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de nºs: 552/2019, 553/2019, 752/2019, 779/2019, 780/2019, 781/2019, 790/2019, 791/2019, 792/2019, 793/2019, 795/2019, 796/2019, 797/2019, 798/2019, 10/2020, 11/2020, 38/2020 e 39/2020; de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes; 778/2019, 788/2019, 807/2019, 808/2019 e 80/2020, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão; 789/2019 e 794/2019, de iniciativa da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira; 802/2019, 803/2019, 804/2019, 810/2019, 06/2020 e 34/2020; de iniciativa do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso; 01/2020, 02/2020, 03/2020 e 35/2020; de iniciativa do Vereador Germaninho Krzyzanowski; 04/2020, de iniciativa da Vereadora Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima; 05/2020; de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva; 12/2020, 13/2020, 15/2020, 19/2020, 21/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020 e 32/2020, de iniciativa do Vereador Elias Almeida dos Santos; e 33/2020, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; todas aprovadas por este Legislativo na Sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente.

  
**AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR

POLÍTICO - EMISSÃO - 18-Fev-2020-1011-40024-13  
Prefeitura do Município de Araucária - PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

006

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

### **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Na DPL:**

**O processo poderá ser arquivado.**

**Em 18 de fevereiro de 2020.**

  
João Guilherme Belo  
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO